



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**RECOMENDAÇÃO N.º 7, DE 27 DE JULHO DE 2015**

Recomenda que o próprio Juízo altere o tipo de petição no PJe-JT, quando esta for apresentada pelos advogados com nomenclatura incorreta do documento.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as alterações promovidas nos sistemas PJe-JT e e\_Gestão, no sentido de permitir que a unidade jurisdicional proceda à correção da nomenclatura de documentos juntados ao processo eletrônico pela parte ou advogado;

**CONSIDERANDO** que a indicação errônea do tipo de documento quando do cadastro no PJe-JT provoca, dentre outros problemas, inconsistências nos dados estatísticos,

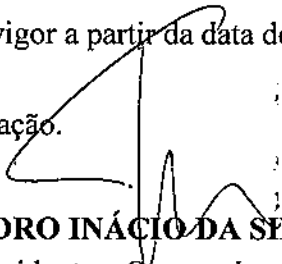
**RECOMENDA:**

Art. 1º Ao perceber a existência de documento juntado no PJe-JT pela parte ou procurador, com indicação equivocada de nomenclatura, a Vara fará a devida correção, retificando apenas o tipo de documento, sem que sejam alterados os termos do documento anterior.

Art. 2º Fica revogada a Recomendação n.º 5, de 25 de abril de 2014.

Art. 3º Esta recomendação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e promova-se ampla divulgação.

  
**Des. PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Presidente e Corregedor